



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025**

**EDITAL Nº 064/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025**

**ÓRGÃO LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA – MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br), o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**SECRETARIA INTERESSADA:** Todas as Secretarias Municipais.

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Material elétrico, tintas, revestimentos, ferragens, materiais de uso em geral dentre outros itens correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 064/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

**REGISTRO DE PREÇO:** Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do art. 24 da Lei Federal 14.133/21, o preço estimado para a referida contratação possui caráter sigiloso.

**DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 09h30min do dia 29/04/2025, até às 08h00min do dia 14/05/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14/05/2025 a partir das 08h01min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 14/05/2025.

**ATENÇÃO:** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM (Exceção aos itens que ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00)

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS REGIONAIS:** SIM (Quando aplicável)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**EDITAL Nº 064/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Artur Bernardes, 01, CEP: 36.555-000, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo. Sr. José Mauro Godinho, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**1.2.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); bem como no Site: [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br), sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

**1.3.** Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

**1.4.** O fornecimento será realizado de forma parcelada mediante demanda, sendo que, a licitante deverá cotar considerando que o município poderá realizar a aquisição total, parcial, ou, inclusive, não fazer nenhuma aquisição.

## **2. DO OBJETO:**

**2.1.** Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Material elétrico, tintas, revestimentos, ferragens, materiais de uso em geral dentre outros itens correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 064/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

### **3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**3.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**3.3.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**3.4.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**3.4.1** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.4.2** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.3** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**3.4.4** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

**3.4.5** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**3.4.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

**3.5.** O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

**3.6.** Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

**3.7.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

**3.8.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

**3.9.** Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;

**b)** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;

**c)** CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.

**d)** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

**3.10** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **4. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

**4.1.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.**

**4.2.** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseja tal necessidade.

**4.2.1.** As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

- a) em original (digitalizado);
- b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);
- c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou
- d) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

**4.2.2.** Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

**4.3.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**4.3.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**4.3.2.** Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.3.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**4.3.4.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.3.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**OBS:** Caso a plataforma não disponha do campo próprio de que trata o item 4.3, para todas as declarações citadas, será aceito a declaração simplificada de que o sistema dispor.

**4.4.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas se documentos simples, como catálogos, proposta reajustada, podendo ser conferido prazo de até 3 (três) dias úteis para documentação complexa.

## **5. PROPOSTA**

**5.1.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

**5.1.1.** Valor unitário do item;

**5.1.2.** Valor total de cada item cotado;

**5.1.3.** Marca do item cotado; e

**5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

especificação do Documento de Formalização de Demanda e/ou Termo de Referência conforme o caso: indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia do item;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.3.** A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a).

**5.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, devendo estar inclusos, transporte, fretes, utilização de EPI, alimentação estadia, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à correta execução do objeto.

**5.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.6.** Tratando-se de fornecimento dos itens licitados, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos materiais e ou equipamentos junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, situado na Rua Andrade Irmãos, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, ou em outro local preestabelecido pelo mesmo, devendo o material e/ou equipamento, ser entregue de forma imediata, no prazo de até 03 (três) dias úteis, por ocasião do recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito exigência de pedido mínimo para entrega.

**5.7.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.8.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

**5.8.1.** A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

**5.8.2.** O(s) objeto(s) deverão ser executados conforme orientação e pedido emitido pela Secretaria



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

solicitante, nas quantidades e prazos estabelecidos na ordem de compra/serviço, por ocasião do surgimento da demanda, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.

**5.8.3.** É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na operação de entrega os equipamentos de proteção invisual necessários para os mesmos.

**5.8.4. A não entregados produtos solicitados, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega no prazo de até 24h00min e alegações nos prazos legais, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.**

## **6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

### **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

**c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**e)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (anexo IV).

## **6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

## **6.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**6.4.1.** Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu produtos de natureza compatível com o objeto do lote arrematado.

## **6.5 Demais Documentos**

**a)** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II

**c)** Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III

**d)** Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;

**e)** Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;

**f)** Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;

## **7.1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.**

**7.1.1.** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseja tal necessidade.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

7.1.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.1.5. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.6. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.6.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.7. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.7.1. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.1.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**8.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

**8.3.** A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## **8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.6.** O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.7.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**8.8.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.9.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.10.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.11.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8.12.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**8.12.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**8.12.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.12.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.12.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**8.12.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**9.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## **9. MODO DE DISPUTA**

**9.1.** Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**9.1.1.** A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**9.2.** A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.2.1.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

**10.3.** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

**10.4.** Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

**10.5.** A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

**10.5.1.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

**10.5.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**10.5.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**10.5.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**10.5.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**10.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.6.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

**10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;**

**10.1.2.** Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

**10.1.3.** Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

**10.2.** Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

**10.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.4.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

**10.5.** O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

**10.6.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.7** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**10.7.** As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **11. DA EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS E LOCAIS:**

**11.1.** O premente processo licitatório em observância ao art. 47 c/c 48, I da Lei 123/06, é exclusivo a participação e posterior contratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam sediadas a uma distância de até 80 km (oitenta quilômetros) via estrada de rodagem do município de Ervália/MG, pois, conforme orçamentos de preços realizados, os itens licitados possuem valores totais inferiores a R\$ 80.000,00 reais, e, considerando que nessa região se tem inúmeros empresas do ramo capazes de fornecer materiais licitados para este município, não há de se falar em restrição a competitividade, e sim a garantia de benefícios de que trata a Lei nº 123/06, em especial a fomentação da economia local e regional.

**11.2.** Tal medida se molda em atender as políticas públicas deste município, com finalidade específica em realizar as contratações necessárias visando suprir a demanda existente mediante a empresas locais e regionais, de modo a fortalecer a economia local e regional, como preconiza o Ilustre Sr. José Anacleto Abduch Santos, que segue:

*“A conjugação hermenêutica das duas normas pode levar a concluir que está autorizada a licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediada local ou regionalmente. Explica-se: como o tratamento diferenciado e simplificado (no qual se inclui a licitação exclusiva) objetiva o desenvolvimento econômico e social municipal e regional e como a lei exige que, para a aplicação dele, existam no mínimo 3 ME e EPP sediadas local ou regionalmente, o sentido da norma seria o de efetivamente favorecer as empresas locais e regionais por força de licitações exclusivas para a participação delas. Parece ser este o sentido da norma. Para tanto, deve haver consistente motivação orientada a demonstrar que a licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente se prestará efetivamente para contribuir com o desenvolvimento municipal ou regional, ou constituir instrumento para a ampliação da eficiência das políticas públicas, ou ainda, de incentivo à inovação tecnológica. Logo, desde que, fundamentadamente, amparada em planejamento público consistente que contemple algum dos valores jurídicos tutelados pela norma do artigo 47, poderá haver licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente” (SANTOS, José Anacleto Abduch. Licitações & o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015, p. 132)*

**11.3.** Além disso, a medida adotada está em conformidade com o entendimento adotado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, que cito: Consulta nº 887.734, sessão de 03/07/2013, do TCE/MG; Denúncia Improcedente nº 1012006, acordada em sessão no dia 26/10/2017, do TCE/MG; Acórdão da Segunda Câmara, nos autos da Denúncia de n. 1012006; e Autos do Processo nº 1047812 – 2018 (denúncia), dentre os demais entendimentos desta corte de contas. Assim sendo, será a medida adotada perante ao objeto em questão.

**11.4.** Por fim, considerando que vários itens ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os mesmos não serão enquadrados na exclusividade aqui exposta, conforme consta na



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

plataforma BLLCOMPRAS.

## **12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**12.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

**12.1.1.** O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

**12.1.2.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.2.** No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**12.3.** O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**12.4.** Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, os documentos de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

**12.4.1.** A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

**12.5.** Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

**12.6.** O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

## **13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**13.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**13.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**13.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**13.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**13.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **14. RECURSO**

**14.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

**14.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**14.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**b)** a apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em campo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados fora do prazo.

**14.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**14.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**16.1.** Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, situado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

**16.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**16.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**16.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**16.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**16.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

## **17. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

**17.1** A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

**17.2** A vencedora deverá realizar as entregas observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos produtos, de acordo com os termos da sua proposta e edital.

## **18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **PREÇOS**

**18.1.** O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

**18.2.** O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

**18.3.** Tratando-se de fornecimento dos itens licitados, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos materiais e ou equipamentos junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, situado na Rua Andrade Irmãos, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, ou em outro local preestabelecido pelo mesmo, devendo o material e/ou equipamento, ser entregue de forma imediata, no prazo de até 03 (três) dias úteis, por ocasião do recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito exigência de pedido mínimo para entrega.

## **19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato.

**19.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**19.5.** Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

**19.6.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**19.7.** As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

observada as condições estabelecidas no Edital.

## **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
- j) subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

**20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**20.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

**20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**20.8.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**20.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

**20.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**20.11.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

**20.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**20.13.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**20.14.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**20.15.** Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**20.16.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**21.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## **22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**22.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

**22.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br).

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE**

**23.1.** Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

**23.1.1.** Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

**23.1.2.** Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos produtos fornecidos.

**23.1.3.** Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

**23.1.4.** Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

**23.1.5.** Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

**23.1.6.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

**23.1.7.** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

**23.1.8.** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**23.1.9.** Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

**23.1.10.** Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

**23.1.11.** A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**24.1.** São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

**24.1.1.** Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

**24.1.2.** Prestar os serviços ou fornecer os materiais e produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

**24.1.3.** Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**24.1.4.** Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

**24.1.5.** Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

**24.1.6.** Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

**24.1.7.** Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

**24.1.8.** Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

**24.1.9.** Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

**24.1.10.** Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

**24.1.11.** Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;

**24.1.11.1.** A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto e/ou serviço entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

**24.1.11.2.** A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**24.1.12.** Executar as entregas do objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

**24.1.13.** Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos produtos fornecidos, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

**24.1.13.1.** A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

**24.1.14.** A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Ervália- MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

**24.1.15.** A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

**24.1.16.** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

**24.1.17.** A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

**24.1.18.** A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**24.1.19.** Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

## **25. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**25.1.** A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**25.1.1.** Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

**25.2.** Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

## **26. DA VIGÊNCIA.**

**26.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**26.2.** O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

## **27. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**27.1.** Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

**27.2.** A extinção do contrato poderá ser:

**27.2.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**27.2.2.** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**27.2.3.** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**26.3.** A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**28.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**28.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**28.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Ervália – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## **29. DOS ANEXOS**

**29.1.** Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

Ervália – MG, 28 de abril de 2025.

Matheus José Braga  
OAB/MG 236.320  
**Responsável Elaboração Edital**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025**

**EDITAL Nº 064/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025**

**ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**SECRETARIA INTERESSADA:** Todas Secretarias Municipais.

**1 – OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Material elétrico, tintas, revestimentos, ferragens, materiais de uso em geral dentre outros itens correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 064/2025. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda.

#### **1.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

| <b>PREÇO MÁXIMO ACEITO</b> |                                                                                                 |                   |                |                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| <b>ITEM</b>                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>MEDIANA</b> |
| 1                          | CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO com 100m e 1,94kg/rolo                   | 60                | rolo           | R\$ 237,81     |
| 2                          | CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo com 100m e peso de 10,90kg           | 15                | rolo           | R\$ 950,00     |
| 3                          | CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTOCHAMA COM SELO DO INMETRO rolo de 100mt com 16kg                    | 10                | rolo           | R\$ 796,63     |
| 4                          | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo de 100m com peso de 2,99kg por rolo | 90                | rolo           | R\$ 240,00     |
| 5                          | CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO ,rolo com 100mt e peso de 4,45kg por rolo  | 10                | rolo           | R\$ 407,73     |
| 6                          | CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo com 100m e peso de 6,30kg             | 10                | rolo           | R\$ 580,00     |
| 7                          | Cabo PP 2 x 0,75mm 1kv rolo de 100mt com peso de 5,15kg por rolo                                | 50                | rolo           | R\$ 1.199,75   |
| 8                          | Cabo PP 2 x 1,5mm 1kv rolo de 100mt com peso de 8,37kg por rolo                                 | 35                | rolo           | R\$ 1.107,44   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|    |                                                                                                                                                               |     |        |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|
| 9  | Cabo PP 2 x 2,5mm 1kv rolo de 100mt com peso de 12,88 por rolo                                                                                                | 35  | rolo   | R\$ 667,00   |
| 10 | Cabo PP 2 x 4mm 1kv rolo de 100mt com peso de 15,6kg por rolo                                                                                                 | 100 | rolo   | R\$ 950,00   |
| 11 | Cabo PP 3 x 1,5 mm 1kv rolo de 100mt com peso de 17,62 por rolo                                                                                               | 100 | rolo   | R\$ 950,00   |
| 12 | Cabo PP 3 x 2,5 mm 1kv rolo de 100mt com peso de 16,37 por rolo                                                                                               | 20  | rolo   | R\$ 1.278,15 |
| 13 | Cabo PP 3 x 4 mm 1kv rolo de 100mt com peso de 19,64 por rolo                                                                                                 | 10  | rolo   | R\$ 1.200,00 |
| 14 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES                                                                                                           | 20  | PC     | R\$ 60,00    |
| 15 | ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML                                                                                                                     | 50  | UNID   | R\$ 10,89    |
| 16 | CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG                                                                                                                    | 300 | SC     | R\$ 18,50    |
| 17 | CAL PARA PINTURA 7 KG                                                                                                                                         | 200 | SC     | R\$ 13,30    |
| 18 | Cal para pintura com 8 kg                                                                                                                                     | 150 | SC     | R\$ 10,85    |
| 19 | CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS    | 350 | UNID   | R\$ 4,50     |
| 20 | EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A                                          | 20  | LATA   | R\$ 356,52   |
| 21 | ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML                                                                                                                                     | 150 | LATA   | R\$ 46,86    |
| 22 | ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA                                                                                                                                  | 30  | UNID   | R\$ 16,72    |
| 23 | HIDRAX CORES SORTIDAS 2KG                                                                                                                                     | 120 | SC     | R\$ 23,50    |
| 24 | IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT                                                                                                                       | 30  | LATA   | R\$ 199,00   |
| 25 | IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS                                                                                                             | 60  | UNID   | R\$ 321,30   |
| 26 | liquibrilho 3,6 l                                                                                                                                             | 50  | GALÃO  | R\$ 67,93    |
| 27 | MASSA CORRIDA PVA 18 LT                                                                                                                                       | 150 | LATA   | R\$ 68,00    |
| 28 | MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT                                                                                                                                      | 150 | LATA   | R\$ 38,37    |
| 29 | MASSA CORRIDA SACO 20 KG                                                                                                                                      | 350 | SC     | R\$ 50,00    |
| 30 | MASSA EPOX 100 G                                                                                                                                              | 400 | PACOTE | R\$ 8,65     |
| 31 | MASSA PLASTICA 400GR                                                                                                                                          | 600 | PACOTE | R\$ 13,27    |
| 32 | PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G                                                                                                                                    | 150 | CX     | R\$ 15,00    |
| 33 | REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT                                                                                                                                | 300 | GALÃO  | R\$ 81,05    |
| 34 | ROLO DE ESPUMA 15 CM                                                                                                                                          | 50  | UNID   | R\$ 6,92     |
| 35 | ROLO DE ESPUMA 23 CM                                                                                                                                          | 50  | UNID   | R\$ 11,05    |
| 36 | ROLO DE ESPUMA 9 CM                                                                                                                                           | 50  | UNID   | R\$ 5,84     |
| 37 | ROLO DE LÃ 23 CM                                                                                                                                              | 50  | UNID   | R\$ 9,90     |
| 38 | ROLO DE LÃ 30CM COM GARFO                                                                                                                                     | 50  | UNID   | R\$ 16,15    |
| 39 | ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO                                                                                                   | 50  | UNID   | R\$ 13,37    |
| 40 | ROLO POLIESTER 5 CM                                                                                                                                           | 50  | UNID   | R\$ 6,80     |
| 41 | ROLO POLIESTER 9 CM                                                                                                                                           | 50  | UNID   | R\$ 3,13     |
| 42 | SELADOR ACRÍLICO 3,6 L                                                                                                                                        | 200 | UNID   | R\$ 33,00    |
| 43 | SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR                                                                           | 50  | LATA   | R\$ 75,93    |
| 44 | SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT                                                    | 120 | LATA   | R\$ 83,49    |
| 45 | SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML                                                  | 100 | LATA   | R\$ 15,66    |
| 46 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO                                                                 | 100 | LATA   | R\$ 262,50   |
| 47 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR                                                     | 80  | LATA   | R\$ 250,13   |
| 48 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS). | 300 | UNID   | R\$ 287,30   |
| 49 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                | 300 | UNID   | R\$ 309,50   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |              |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------|
| 50 | TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M² OU SUPERIOR POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200  | LATA         | R\$ 216,25 |
| 51 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M² POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120  | GALÃO        | R\$ 62,16  |
| 52 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M² POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100  | LATA         | R\$ 230,00 |
| 53 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50   | UNID         | R\$ 286,60 |
| 54 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50   | UNID         | R\$ 58,58  |
| 55 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50   | UNID         | R\$ 172,50 |
| 56 | Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR. | 100  | LATA         | R\$ 787,80 |
| 57 | TINTA ESMALTE 900 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150  | UNID         | R\$ 41,45  |
| 58 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 150  | GALÃO        | R\$ 111,50 |
| 59 | TINTA LATEX 18 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150  | UNID         | R\$ 107,00 |
| 60 | TINTA LATEX 3,6 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200  | UNID         | R\$ 35,00  |
| 61 | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 70   | LATA         | R\$ 207,00 |
| 62 | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 80   | LATA         | R\$ 207,16 |
| 63 | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60   | LATA         | R\$ 319,00 |
| 64 | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50   | LATA         | R\$ 300,00 |
| 65 | TINTA SPRAY 360ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100  | UNID         | R\$ 14,10  |
| 66 | TRINCHA 1 1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600  | UNID         | R\$ 3,52   |
| 67 | TRINCHA 2"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80   | UNID         | R\$ 4,34   |
| 68 | TRINCHA 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80   | UNID         | R\$ 2,74   |
| 69 | TRINCHA CHATO 4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 600  | UNID         | R\$ 13,87  |
| 70 | TRINCHA SEDA 1 1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 600  | UNID         | R\$ 5,50   |
| 71 | VERNIZ 0900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200  | UNID         | R\$ 37,03  |
| 72 | VERNIZ 3,600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150  | UNID         | R\$ 119,90 |
| 73 | VERNIZ MOGNO 3.600LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30   | UNID         | R\$ 90,00  |
| 74 | VERNIZ MOGNO 900ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30   | UNID         | R\$ 43,90  |
| 75 | ZARCAO 3.600 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50   | GALÃO        | R\$ 77,50  |
| 76 | Misturador de argamassa e tinta para acoplar na parafusadeira. Produto de aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30   | UNID         | R\$ 54,90  |
| 77 | TELA FIO 12 MALHA 2'                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1500 | M²           | R\$ 77,07  |
| 78 | TELA FIO 12 MALHA 3"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | M²           | R\$ 44,75  |
| 79 | TELA FIO 14 MALHA 3"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | M²           | R\$ 33,03  |
| 80 | TELA GALINHEIRO FIO 22 X 1,5M ALTURA. ROLO COM 50 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40   | ROLO         | R\$ 289,07 |
| 81 | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | METRO LENEAR | R\$ 88,00  |
| 82 | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2". ROLO COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40   | ROLO         | R\$ 682,50 |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                        |       |              |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 83  | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3".                                                                 | 1000  | METRO LENEAR | R\$ 66,47    |
| 84  | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3". ROLO DE 50 METROS                                               | 15    | ROLO         | R\$ 2.688,31 |
| 85  | TELA MANGUEIRÃO FIO 16 1,5 ALTURA. ROLO COM 50 M.                                                                      | 15    | RL           | R\$ 758,60   |
| 86  | TELA MOSQUITEIRO 1 ALTURA"                                                                                             | 300   | METRO        | R\$ 5,99     |
| 87  | TELA SOMBRITE 4MX50M. NÍVEL DE SOMBREAMENTO 50%. ROLO COM 50 METROS                                                    | 20    | ROLO         | R\$ 369,51   |
| 88  | TELA VIVEIRO FIO 22 1 ALTURA                                                                                           | 300   | METRO        | R\$ 8,70     |
| 89  | BARBANTE FITILHO BRANCO                                                                                                | 200   | KG           | R\$ 52,50    |
| 90  | CABO ENXADA 1,45M TORNEADO                                                                                             | 50    | UNID         | R\$ 13,08    |
| 91  | CABO P/ CHIBANCA                                                                                                       | 50    | UNID         | R\$ 24,20    |
| 92  | CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT                                                                                       | 100   | UNID         | R\$ 11,59    |
| 93  | CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO                                                                                           | 50    | UNID         | R\$ 128,72   |
| 94  | Cuba em aço Inox n °01 46x30x17cm para cozinha                                                                         | 20    | unidade      | R\$ 146,43   |
| 95  | Desempenadeira de madeira 18x30 cm                                                                                     | 30    | unidade      | R\$ 16,22    |
| 96  | Disco de corte de madeira 4.1/2                                                                                        | 150   | unidade      | R\$ 18,89    |
| 97  | Dobradiça de porta 1/2'                                                                                                | 50    | cartela      | R\$ 34,97    |
| 98  | Engate Flexível Pvc Rabicho Com Niple 50cm 1/2                                                                         | 20    | unidade      | R\$ 5,10     |
| 99  | Espátula de aço com cabo plástico 100mm                                                                                | 30    | unidade      | R\$ 6,10     |
| 100 | Esquadro de alumínio para pedreiro 30cm                                                                                | 50    | unidade      | R\$ 15,05    |
| 101 | FITA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA 15CM                                                                                | 100   | METRO        | R\$ 5,40     |
| 102 | FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M                                                                           | 50    | RL           | R\$ 12,20    |
| 103 | LONA PLÁSTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA                                                                          | 1500  | METRO        | R\$ 12,18    |
| 104 | LONA PLÁSTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA                                                                            | 2000  | METRO        | R\$ 6,94     |
| 105 | LONA PLÁSTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS                                                             | 15    | ROLO         | R\$ 998,80   |
| 106 | LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.                                 | 20    | RL           | R\$ 550,00   |
| 107 | LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.                                 | 20    | RL           | R\$ 1.283,99 |
| 108 | LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.                                   | 20    | RL           | R\$ 512,33   |
| 109 | Mangueira de 1/2 FLEX EM PVC                                                                                           | 4000  | metros       | R\$ 2,13     |
| 110 | Mangueira Preta 3/4                                                                                                    | 5000  | metro        | R\$ 2,00     |
| 111 | MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA 20CM X 10M                                                                                | 20    | UNID         | R\$ 7,00     |
| 112 | MASSA CALAFETAR C/21 FILETES                                                                                           | 100   | PACOTE       | R\$ 8,90     |
| 113 | PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.                              | 50    | UNID         | R\$ 9,32     |
| 114 | PERFIL 40 X 140 X 3000 MM                                                                                              | 70    | UNID         | R\$ 225,58   |
| 115 | Pia lavatório em fibra. Tamanho aproximado: 64x45,5cm Branco                                                           | 20    | unidade      | R\$ 200,00   |
| 116 | Picareta de ponta com cabo. Marca tarza ou produto de igual ou superior qualidade.                                     | 50    | unidade      | R\$ 95,53    |
| 117 | PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8                                                                                              | 100   | UNID         | R\$ 27,13    |
| 118 | Pneu com câmara para carrinho de mão                                                                                   | 30    | UNID         | R\$ 49,50    |
| 119 | PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO                                                                                         | 50    | UNIDADE      | R\$ 34,57    |
| 120 | PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO                                                                                     | 50    | UNIDADE      | R\$ 26,42    |
| 121 | PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS                                                                                          | 30    | UNID         | R\$ 200,00   |
| 122 | SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.         | 50    | UNID         | R\$ 32,97    |
| 123 | SACOLA PLÁSTICA PARA MUDAS 15X30 - 150 MICRAS                                                                          | 30000 | UNIDADE      | R\$ 0,39     |
| 124 | SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE DE USO GERAL NA VEDAÇÃO E SELAGEM DE PIAISM VASOS BOX PORTAS E JANELAS, 250G OU SUPERIOR | 200   | UNID         | R\$ 21,99    |
| 125 | SILICONE VEDA CALHA, RUFOS, TELHAS, GALVANIZADOS, FIBRCIMENTO DENTRE OUTROS - 250G OU SUPERIOR                         | 100   | UNID         | R\$ 19,51    |
| 126 | Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.                                                   | 50    | UNID         | R\$ 26,12    |
| 127 | Tanque de louça branco com coluna. Tamanho aproximado 50 x 60 x 33cm - 1 bojo                                          | 20    | unidade      | R\$ 466,33   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                            |       |              |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|
| 128 | Vassourão para gari trançado 40cm de piaçava - Marcas: Grossi, dois irmãos, Portuense ou de igual ou superior qualidade.                                                                                                                                   | 2000  | unidade      | R\$ 26,45  |
| 129 | VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUIROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS = 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO = 40 CM E LARGURA = 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR). | 2500  | UNID         | R\$ 38,36  |
| 130 | Areia lavada fina                                                                                                                                                                                                                                          | 1500  | TON          | R\$ 101,88 |
| 131 | AREIA LAVADA GROSSA                                                                                                                                                                                                                                        | 1200  | TON.         | R\$ 95,03  |
| 132 | AREIA LAVADA MÉDIA                                                                                                                                                                                                                                         | 1500  | TON.         | R\$ 119,95 |
| 133 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 11,5X19,5X24,5 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                        | 40000 | UNID         | R\$ 1,20   |
| 134 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 14X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                              | 30000 | UNID         | R\$ 1,59   |
| 135 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X19 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                               | 40000 | UNID         | R\$ 1,06   |
| 136 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                               | 40000 | UNID         | R\$ 0,94   |
| 137 | Cimento Portland CP II 32 - saco com 50 kg                                                                                                                                                                                                                 | 15000 | SC           | R\$ 32,00  |
| 138 | CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG                                                                                                                                                                                                                    | 12000 | SC           | R\$ 32,75  |
| 139 | TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)                                                                                                                                                                                                                | 30000 | UNID         | R\$ 1,27   |
| 140 | TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)                                                                                                                                                                                                              | 20000 | UNID         | R\$ 1,24   |
| 141 | TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL                                                                                                                                                                                                                       | 8000  | UNID         | R\$ 4,44   |
| 142 | TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM                                                                                                                                                            | 3000  | UNID         | R\$ 19,35  |
| 143 | TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM                                                                                                                                                            | 1500  | UNID         | R\$ 58,95  |
| 144 | TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.                                                                                                                                                                                  | 100   | M²           | R\$ 500,00 |
| 145 | TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50                                                                                                                                                                                                                             | 4000  | UNID         | R\$ 22,50  |
| 146 | TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10                                                                                                                                                                                                                             | 1000  | UNID         | R\$ 57,33  |
| 147 | Telha Termoacusticas EPS - tipo forro TP 40/1000, aço pre-pintado: espessura 0,43MM, 1 metro de largura. Telha 0.43 forro BRANCO, 1 FACE BRANCO INTERNO                                                                                                    | 800   | metro linear | R\$ 117,60 |
| 148 | TIJOLO CERÂMICO MACIÇO = 9 X 4,5 X 19 CM                                                                                                                                                                                                                   | 40000 | UNID         | R\$ 1,04   |
| 149 | ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG                                                                                                                                                                                                       | 800   | SC           | R\$ 14,54  |
| 150 | ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG                                                                                                                                                                                                       | 600   | SC           | R\$ 24,45  |
| 151 | ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG                                                                                                                                                                                                      | 1500  | SC           | R\$ 26,85  |
| 152 | Argila saco com 18 kg                                                                                                                                                                                                                                      | 1000  | SC           | R\$ 6,95   |
| 153 | AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.                                                                                                                                                                                    | 600   | M²           | R\$ 61,95  |
| 154 | CAL PARA MASSA SACO DE 20KG                                                                                                                                                                                                                                | 1000  | SC           | R\$ 18,76  |
| 155 | CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR                                                                                                                                                                                                                        | 20    | UNID         | R\$ 135,00 |
| 156 | CUBA EM AÇO INOX, Nº 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA                                                                                                                                                                                                | 20    | UNID         | R\$ 153,00 |
| 157 | Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt                                                                                                                                                                                                                   | 20    | un.          | R\$ 309,24 |
| 158 | PIA COZINHA MÁRMORE 1,20MT                                                                                                                                                                                                                                 | 10    | UN.          | R\$ 215,98 |
| 159 | PIA LAVATÓRIO FIBRA                                                                                                                                                                                                                                        | 20    | UNID         | R\$ 130,00 |
| 160 | PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM                                                                                                                                                                                                                                 | 50    | UNID         | R\$ 224,00 |
| 161 | PISO 32 X 57 REVESTIMENTO CLASSE A                                                                                                                                                                                                                         | 1500  | M²           | R\$ 33,43  |
| 162 | PISO 45 X 45 PI 4, CLASSE A                                                                                                                                                                                                                                | 1500  | M²           | R\$ 24,59  |
| 163 | piso cerâmico 45 x 45 PI 5                                                                                                                                                                                                                                 | 1000  | M²           | R\$ 24,30  |
| 164 | Piso cerâmico 50x50 PI V                                                                                                                                                                                                                                   | 1000  | m²           | R\$ 21,50  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                                              |      |         |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|
| 165 | Piso cerâmico 61x61 PI V                                                                                                                                     | 1000 | m²      | R\$ 26,25  |
| 166 | PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, = 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.                                                                                                | 800  | M²      | R\$ 27,81  |
| 167 | Piso cerâmico retificado acetinado 56x56 cm PI IV                                                                                                            | 650  | m²      | R\$ 20,75  |
| 168 | Piso cerâmico retificado brilhante 56x56 cm PI IV                                                                                                            | 800  | m²      | R\$ 44,45  |
| 169 | PISO EM CERAMICA EPI 4, MEDIDAS APROXIMADAS 40CM X 40CM                                                                                                      | 600  | M²      | R\$ 25,03  |
| 170 | PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO                                                                                                         | 400  | m²      | R\$ 45,90  |
| 171 | Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 73x73 polido brilhante PI IV                                                                                       | 500  | m²      | R\$ 69,95  |
| 172 | Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 54x54 brilhante                                                                                                    | 500  | m²      | R\$ 70,00  |
| 173 | Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 63x63 polido brilhante PI IV                                                                                       | 500  | m²      | R\$ 51,58  |
| 174 | REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG                                                                                                                               | 200  | SC      | R\$ 28,00  |
| 175 | REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR                                                        | 200  | KG      | R\$ 10,95  |
| 176 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, = 30 X 50 CM, ESPESSURA = 2,5 MM PI-5.                   | 600  | M²      | R\$ 23,99  |
| 177 | Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60                                                                                                                 | 300  | m²      | R\$ 25,20  |
| 178 | Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A                                                                                                | 700  | m²      | R\$ 18,52  |
| 179 | Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70                                                                                                             | 300  | m²      | R\$ 28,90  |
| 180 | TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE                                                                                                                                     | 10   | UN.     | R\$ 139,00 |
| 181 | Tanque de 2 bojos mármore                                                                                                                                    | 50   | Un.     | R\$ 226,00 |
| 182 | Tanque de louça branco com coluna                                                                                                                            | 5    | Unidade | R\$ 412,75 |
| 183 | TANQUE PLASTICO 22LTS                                                                                                                                        | 100  | UNID    | R\$ 89,48  |
| 184 | TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55                                                                                                                       | 100  | UNID    | R\$ 216,77 |
| 185 | Vaso sanitário branco                                                                                                                                        | 50   | UNID    | R\$ 250,00 |
| 186 | VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES = 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL   | 40   | UNID    | R\$ 399,95 |
| 187 | vaso sanitário com caixa acoplado                                                                                                                            | 50   | UNID    | R\$ 353,00 |
| 188 | VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES = 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL                     | 40   | UNID    | R\$ 269,00 |
| 189 | VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM TAMPA, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.           | 30   | UNID    | R\$ 411,90 |
| 190 | ASSENTO DE VASO COMUM                                                                                                                                        | 20   | UNID    | R\$ 42,00  |
| 191 | ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO                                                                                                                                 | 600  | UNID    | R\$ 54,99  |
| 192 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA                                                                                                                   | 10   | UNID    | R\$ 149,99 |
| 193 | BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE                                       | 20   | UNID    | R\$ 111,28 |
| 194 | ARMARIO PEQUENO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABHEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).                     | 50   | UNID    | R\$ 74,86  |
| 195 | ABRACADEIRA AÇO 22-32                                                                                                                                        | 500  | UNID    | R\$ 3,47   |
| 196 | ABRACADEIRA AÇO 25-38                                                                                                                                        | 500  | UNID    | R\$ 4,16   |
| 197 | ABRACADEIRA NYLON 280MMX3,5                                                                                                                                  | 1000 | UNID    | R\$ 0,21   |
| 198 | ABRACADEIRA AÇO TIPO U 1/2                                                                                                                                   | 1000 | UNID    | R\$ 0,52   |
| 199 | ABRACADEIRA AÇO TIPO U 3/4                                                                                                                                   | 1000 | UNID    | R\$ 0,55   |
| 200 | ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS                                                                                | 20   | RL      | R\$ 251,93 |
| 201 | ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 2,00MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 250 KGF OU SUPERIOR, ROLO 400 METROS | 40   | RL      | R\$ 468,95 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                              |      |      |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|
| 202 | ARAME GALV. FIO 22                                                           | 300  | KG   | R\$ 34,20 |
| 203 | ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 14 BWG                                         | 100  | KG   | R\$ 15,15 |
| 204 | ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG                                         | 50   | KG   | R\$ 17,40 |
| 205 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.                              | 50   | UNID | R\$ 3,50  |
| 206 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.                               | 50   | UNID | R\$ 5,24  |
| 207 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.                              | 50   | UNID | R\$ 3,50  |
| 208 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/2 1M                                      | 300  | UNID | R\$ 8,00  |
| 209 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/4                                         | 300  | UNID | R\$ 3,48  |
| 210 | BROCA A RAP. 1/4                                                             | 100  | UNID | R\$ 3,35  |
| 211 | BROCA A RAP. 1/8                                                             | 100  | UNID | R\$ 3,90  |
| 212 | BROCA A RAP. 3/32                                                            | 100  | UNID | R\$ 2,50  |
| 213 | BROCA A RAP. 3/8                                                             | 100  | UNID | R\$ 2,55  |
| 214 | BROCA A RAP. 5/16                                                            | 100  | UNID | R\$ 5,68  |
| 215 | BROCA A RAP. 5/32                                                            | 100  | UNID | R\$ 5,00  |
| 216 | BROCA A RAP. 3,0MM                                                           | 100  | UNID | R\$ 2,84  |
| 217 | BROCA A RAP. 4,0MM                                                           | 100  | UNID | R\$ 2,33  |
| 218 | BROCA A RAP. 8,0MM                                                           | 100  | UNID | R\$ 6,62  |
| 219 | BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12                                                    | 70   | UNID | R\$ 21,12 |
| 220 | BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10                                          | 60   | UNID | R\$ 8,10  |
| 221 | BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12                                          | 80   | UNID | R\$ 11,27 |
| 222 | BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6                                          | 80   | UNID | R\$ 4,71  |
| 223 | BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6                                          | 100  | UNID | R\$ 4,26  |
| 224 | BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8                                          | 60   | UNID | R\$ 5,75  |
| 225 | BROCA MADEIRA 10MM                                                           | 500  | UNID | R\$ 13,00 |
| 226 | BROCA VIDEA LONGA 12MM X 300MM                                               | 200  | UNID | R\$ 28,00 |
| 227 | BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO                                       | 800  | UNID | R\$ 0,92  |
| 228 | BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO                                       | 800  | UNID | R\$ 0,85  |
| 229 | BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO                                        | 1200 | UNID | R\$ 0,73  |
| 230 | BUCHA FIXACAO 05                                                             | 1500 | UNID | R\$ 0,12  |
| 231 | BUCHA FIXACAO 06                                                             | 1500 | UNID | R\$ 0,16  |
| 232 | BUCHA FIXAÇÃO 07                                                             | 1500 | UNID | R\$ 0,20  |
| 233 | CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO. | 30   | UNID | R\$ 19,87 |
| 234 | CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO. | 30   | UNID | R\$ 16,95 |
| 235 | CADEADO MGM 60MM                                                             | 200  | UNID | R\$ 54,49 |
| 236 | CANTONEIRA 10X12 CINZA                                                       | 75   | UNID | R\$ 4,46  |
| 237 | CANTONEIRA 20 CM BRANCA                                                      | 75   | UNID | R\$ 7,93  |
| 238 | CANTONEIRA 25 CM BRANCA                                                      | 75   | UNID | R\$ 3,87  |
| 239 | CANTONEIRA 30 CM BRANCA                                                      | 75   | UNID | R\$ 9,48  |
| 240 | CANTONEIRA 40 CM BRANCA                                                      | 75   | UNID | R\$ 16,01 |
| 241 | CANTONEIRA EM METALON 15CM                                                   | 75   | UNID | R\$ 29,45 |
| 242 | Chapa de aço galvanizada 30CM LARGURA para calha                             | 350  | ML   | R\$ 56,50 |
| 243 | Chapa de aço galvanizada 40CM LARGURA para calha                             | 350  | ML   | R\$ 53,35 |
| 244 | Chapa de aço galvanizada 60CM LARGURA para calha                             | 350  | ML   | R\$ 51,11 |
| 245 | CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) VISE GRIPE 12                                      | 5    | UNID | R\$ 50,97 |
| 246 | CHAVE DE FENDA 1/4X8                                                         | 50   | UNID | R\$ 10,00 |
| 247 | CHAVE DE FENDA 1/8X4                                                         | 20   | UN   | R\$ 9,40  |
| 248 | CHAVE DE FENDA 3/16 X 4                                                      | 20   | UNID | R\$ 7,90  |
| 249 | CHAVE FENDA 1/4 X 6                                                          | 50   | UNID | R\$ 10,95 |
| 250 | CHAVE FENDA 1/8 X 5                                                          | 50   | UNID | R\$ 6,50  |
| 251 | CHAVE FENDA 3/16 X 6                                                         | 50   | UNID | R\$ 6,17  |
| 252 | CHAVE PHILIPS 1/4 X 4                                                        | 50   | UNID | R\$ 9,30  |
| 253 | CHAVE PHILIPS 1/4 X 6                                                        | 50   | UNID | R\$ 8,00  |
| 254 | CHAVE PHILIPS 1/8 X 5                                                        | 50   | UNID | R\$ 8,99  |
| 255 | CHAVE PHILIPS 3/16 X 6                                                       | 50   | UNID | R\$ 12,20 |
| 256 | CORRENTE .ZINCADA 05MM                                                       | 400  | KG   | R\$ 32,40 |
| 257 | CORRENTE GALVANIZADA 10MM                                                    | 50   | KG   | R\$ 38,13 |
| 258 | CORRENTE GALVANIZADA 3MM                                                     | 50   | KG   | R\$ 20,89 |
| 259 | PORCA GALAVANIZADA 3/16"                                                     | 500  | UNID | R\$ 0,46  |
| 260 | PORCA GALAVANIZADA 3/4"                                                      | 500  | UNID | R\$ 2,59  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 261 | PORCA GALVANIZADA 3/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500   | UNID | R\$ 0,45   |
| 262 | PORCA GALVANIZADA PARA BARRA ROSCADA 5/16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1000  | UNID | R\$ 0,50   |
| 263 | PORTA CADEADO 4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 300   | UNID | R\$ 15,19  |
| 264 | PREGO 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500   | KG   | R\$ 30,00  |
| 265 | PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | KG   | R\$ 24,22  |
| 266 | PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800   | KG   | R\$ 20,00  |
| 267 | PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 700   | KG   | R\$ 13,53  |
| 268 | PREGO 20 X 30 C/C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400   | KG   | R\$ 19,25  |
| 269 | PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800   | KG   | R\$ 25,00  |
| 270 | PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1500  | KG   | R\$ 18,24  |
| 271 | PREGO P/ TELHA 20X42 1/2 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1000  | KG   | R\$ 26,22  |
| 272 | REBITE 5/16 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15000 | UNID | R\$ 0,12   |
| 273 | REBITE 3/8 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID | R\$ 0,22   |
| 274 | REBITE 1/2 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID | R\$ 0,20   |
| 275 | REBITE 5/8 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID | R\$ 0,16   |
| 276 | REBITE 3/4 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID | R\$ 0,13   |
| 277 | REBITE 3/8 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID | R\$ 0,30   |
| 278 | REBITE 1/2 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID | R\$ 0,30   |
| 279 | REBITE 5/8 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID | R\$ 0,25   |
| 280 | REBITE 3/4 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID | R\$ 0,17   |
| 281 | GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100   | UNID | R\$ 6,08   |
| 282 | GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLXBWG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80    | KG   | R\$ 15,46  |
| 283 | GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLXBWG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50    | KG   | R\$ 19,25  |
| 284 | ALICATE BICO 1/2 CANA 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30    | UNID | R\$ 23,70  |
| 285 | ALICATE BICO 6"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30    | UNID | R\$ 16,03  |
| 286 | ALICATE BELZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20    | UNID | R\$ 55,13  |
| 287 | ALICATE CORTE DIAG. 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30    | UNID | R\$ 27,00  |
| 288 | ALICATE PRESSAO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30    | UNID | R\$ 38,53  |
| 289 | ALICATE REBITADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30    | UNID | R\$ 29,02  |
| 290 | ALICATE UNIVERSAL 8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200   | UNID | R\$ 33,20  |
| 291 | ARCO DE SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10    | UNID | R\$ 22,44  |
| 292 | BALDE CONCRETO PLASTICO 12L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100   | UNID | R\$ 12,00  |
| 293 | Bandeja para pintura 23 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50    | UNID | R\$ 8,89   |
| 294 | BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150   | UNID | R\$ 6,24   |
| 295 | BOMBONA 10 LT PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40    | UNID | R\$ 44,23  |
| 296 | BOMBONA 20 LT PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40    | UNID | R\$ 70,00  |
| 297 | BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30    | UNID | R\$ 230,00 |
| 298 | BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10    | UNID | R\$ 220,19 |
| 299 | BROCHA P/ PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10    | UN.  | R\$ 10,25  |
| 300 | BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200   | UNID | R\$ 9,20   |
| 301 | CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100   | UNID | R\$ 7,41   |
| 302 | CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30    | UNID | R\$ 16,00  |
| 303 | CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura                                                                                                                                                                                                                                                              | 250   | UNID | R\$ 7,75   |
| 304 | CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014. | 30    | UNID | R\$ 365,00 |
| 305 | CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30    | UNID | R\$ 289,95 |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                       |     |      |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|
| 306 | CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largura 11cm – produto de qualidade igual ou superior a marca Tramontina | 30  | UNID | R\$ 103,75 |
| 307 | CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM                                                        | 10  | UNID | R\$ 39,48  |
| 308 | Cavadeira de Ferro uma boca com cabo                                                                                                  | 40  | UNID | R\$ 74,00  |
| 309 | CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO                                                                                                      | 10  | UNID | R\$ 132,40 |
| 310 | CHIBANCA COM CABO                                                                                                                     | 20  | UNID | R\$ 97,45  |
| 311 | COLHER DE PEDREIRO Nº09                                                                                                               | 20  | UNID | R\$ 15,57  |
| 312 | COLHER DE PEDREIRO Nº 08                                                                                                              | 50  | UNID | R\$ 14,55  |
| 313 | COLHER DE PEDREIRO Nº 10                                                                                                              | 50  | UNID | R\$ 17,43  |
| 314 | CORTADOR RODEL P/ PISO 80MM                                                                                                           | 100 | UNID | R\$ 9,63   |
| 315 | DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER                                                                                                        | 40  | UNID | R\$ 11,28  |
| 316 | desempenadeira aço 12 x 40 cm                                                                                                         | 40  | UNID | R\$ 31,88  |
| 317 | DESEMPENADEIRA ACO DENT.48CM                                                                                                          | 40  | UNID | R\$ 28,00  |
| 318 | Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm                                                                                                  | 40  | UNID | R\$ 22,64  |
| 319 | ENXADA 2,50 LL                                                                                                                        | 30  | UNID | R\$ 35,00  |
| 320 | ENXADA 3,00 LL                                                                                                                        | 30  | UNID | R\$ 64,14  |
| 321 | Enxada valeira 2,5"                                                                                                                   | 30  | UNID | R\$ 75,00  |
| 322 | ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO                                                                                                    | 20  | UNID | R\$ 48,27  |
| 323 | ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO                                                                                                    | 20  | UNID | R\$ 74,70  |
| 324 | Enxadão Estreito 4"                                                                                                                   | 30  | UNID | R\$ 74,70  |
| 325 | Enxadão Largo 6"                                                                                                                      | 20  | UNID | R\$ 48,90  |
| 326 | ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM                                                                                                  | 30  | UNID | R\$ 13,50  |
| 327 | ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM                                                                                                    | 50  | UNID | R\$ 5,70   |
| 328 | ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR                                                                                | 70  | UNID | R\$ 15,33  |
| 329 | FACAO MATO CB PLAST Nº 14                                                                                                             | 10  | UNID | R\$ 18,00  |
| 330 | FITA MÉTRICA 30M                                                                                                                      | 30  | UNID | R\$ 25,20  |
| 331 | FITA MÉTRICA 50M                                                                                                                      | 30  | UNID | R\$ 58,65  |
| 332 | FOICE COMUM SEM CABO                                                                                                                  | 20  | UNID | R\$ 37,10  |
| 333 | FORMÃO 1/2                                                                                                                            | 80  | UNID | R\$ 23,00  |
| 334 | LAPIS CARPINTEIRO                                                                                                                     | 200 | UNID | R\$ 2,30   |
| 335 | LIMA ENXADA CHATA                                                                                                                     | 50  | UNID | R\$ 10,90  |
| 336 | LIMA MOTO - SERRA                                                                                                                     | 100 | UNID | R\$ 8,12   |
| 337 | LIMATÃO                                                                                                                               | 10  | UN.  | R\$ 9,38   |
| 338 | LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS                                                                                    | 20  | UNID | R\$ 6,60   |
| 339 | MACHADO 3,5 LL                                                                                                                        | 20  | UNID | R\$ 64,90  |
| 340 | MACHADO COM CABO                                                                                                                      | 20  | UNID | R\$ 90,95  |
| 341 | Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm                                                                           | 3   | UNID | R\$ 272,97 |
| 342 | MARRETA COM CABO 2 KG                                                                                                                 | 10  | UNID | R\$ 64,95  |
| 343 | MARRETA COM CABO 4 KG                                                                                                                 | 15  | UNID | R\$ 73,00  |
| 344 | MARTELO UNHA 23MM                                                                                                                     | 20  | UNID | R\$ 17,93  |
| 345 | MARTELO UNHA 29MM                                                                                                                     | 20  | UNID | R\$ 47,01  |
| 346 | PA BICO C/CABO Nº04                                                                                                                   | 20  | UNID | R\$ 29,46  |
| 347 | PÁ DE BICO SEM CABO                                                                                                                   | 20  | UNID | R\$ 37,88  |
| 348 | PÉ-DE-CABRA 60 CM                                                                                                                     | 20  | UNID | R\$ 33,80  |
| 349 | PÉ-DE-CABRA 80 CM                                                                                                                     | 20  | UNID | R\$ 63,54  |
| 350 | PENEIRA ARROZ 55 AREIA                                                                                                                | 50  | UNID | R\$ 21,11  |
| 351 | PENEIRA DE CAL ARO 55                                                                                                                 | 50  | UNID | R\$ 27,00  |
| 352 | PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55                                                                                                              | 50  | UNID | R\$ 25,44  |
| 353 | Picareta Boca Larga                                                                                                                   | 30  | UNID | R\$ 108,00 |
| 354 | PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO                                                                                                      | 30  | UNID | R\$ 97,00  |
| 355 | REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS                                                                                                        | 30  | UNID | R\$ 50,27  |
| 356 | SERRA PARA ARCO SERRA                                                                                                                 | 100 | UNID | R\$ 17,50  |
| 357 | SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR OU SUPERIOR                                                             | 100 | UNID | R\$ 12,83  |
| 358 | SERROTE 18"                                                                                                                           | 10  | UNID | R\$ 39,00  |
| 359 | TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMP A FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                          | 30  | UNID | R\$ 205,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|
| 360 | TORQUES 5"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20   | UNID   | R\$ 18,00  |
| 361 | TORQUES 8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30   | UNID   | R\$ 42,00  |
| 362 | TRENA EMBORRACHADA 5 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20   | UNID   | R\$ 14,10  |
| 363 | TRENA TRAVA 3M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20   | UNID   | R\$ 14,25  |
| 364 | Lixa d'água nº 220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100  | UNID   | R\$ 2,19   |
| 365 | PEDRA DE ESMERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20   | UNID   | R\$ 23,00  |
| 366 | BOTA BORRACHA PVC CANO CURTO Nº 37 AO 44 COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150  | PAR    | R\$ 55,00  |
| 367 | BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 150  | PAR    | R\$ 46,24  |
| 368 | Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)                                                                                                                                                                                                                                              | 50   | PAR    | R\$ 39,00  |
| 369 | Bota impermeável Preta cano medio sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)                                                                                                                                                                                                                                             | 50   | PAR    | R\$ 59,00  |
| 370 | BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.                                                                                                                                                             | 100  | PAR    | R\$ 38,22  |
| 371 | CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G. | 100  | UNID   | R\$ 19,74  |
| 372 | CAPA DE CHUVA BAGUM DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100  | UNID   | R\$ 26,23  |
| 373 | CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 250  | METRO  | R\$ 3,00   |
| 374 | CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 250  | METRO  | R\$ 4,94   |
| 375 | CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 250  | METRO  | R\$ 1,12   |
| 376 | CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500  | METRO  | R\$ 0,85   |
| 377 | CORDA SEDA 04 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2000 | METRO  | R\$ 0,67   |
| 378 | CORDA SEDA 06MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600  | METRO  | R\$ 1,67   |
| 379 | CORDA SEDA 08MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600  | METRO  | R\$ 1,57   |
| 380 | CORDA SEDA 12MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600  | METRO  | R\$ 2,85   |
| 381 | CORDA SEDA 18MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600  | METRO  | R\$ 4,95   |
| 382 | DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50   | UNID   | R\$ 7,12   |
| 383 | DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2000 | UNID   | R\$ 3,80   |
| 384 | DISCO DE CORTE EM MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | UNID   | R\$ 17,91  |
| 385 | DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20   | UNID   | R\$ 45,16  |
| 386 | DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | UNID   | R\$ 5,64   |
| 387 | DOBRADIÇA PORTEIRA 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50   | UNID   | R\$ 13,80  |
| 388 | DOBRADIÇA PORTEIRA 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50   | UNID   | R\$ 19,46  |
| 389 | DOBRADIÇA PORTEIRA 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50   | UNID   | R\$ 20,80  |
| 390 | DOBRADIÇA PORTEIRA 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50   | UNID   | R\$ 40,66  |
| 391 | DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | UNID   | R\$ 6,15   |
| 392 | EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30   | KIT    | R\$ 316,47 |
| 393 | ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15   | KIT    | R\$ 185,67 |
| 394 | ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50   | UNID   | R\$ 231,00 |
| 395 | ESCOVA ACO S/ CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50   | UNID   | R\$ 12,05  |
| 396 | ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100  | UNID   | R\$ 5,80   |
| 397 | Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50   | pct    | R\$ 2,68   |
| 398 | Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 51   | pct    | R\$ 2,68   |
| 399 | ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300  | PACOTE | R\$ 3,80   |
| 400 | ESTOPA 150GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100  | SACOLA | R\$ 10,98  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|
| 401 | EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20   | UNID    | R\$ 28,00  |
| 402 | FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA 3MM – 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30   | BOBINA  | R\$ 430,00 |
| 403 | FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 300  | UNID    | R\$ 2,42   |
| 404 | FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 300  | UNID    | R\$ 0,78   |
| 405 | GARFO PARA ROLO DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | UNID    | R\$ 6,73   |
| 406 | LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, TAIS COMO SOLDADOR, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTE. | 300  | PAR     | R\$ 22,75  |
| 407 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.( VOLK, VULCANO,IMBAT.)                                                                                                              | 200  | PAR     | R\$ 19,83  |
| 408 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON,( TOTAL FIT ,ENFORT,GABI OU SUPERIOR)                                                                                                                                                                                                                                 | 150  | PAR     | R\$ 24,09  |
| 409 | LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.                                                                                                                                         | 300  | PAR     | R\$ 4,00   |
| 410 | LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.( YELING,HELANCA, IMBAT).                                                                                                                                                                                    | 150  | PAR     | R\$ 6,39   |
| 411 | LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150  | PAR     | R\$ 19,94  |
| 412 | LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.                                                                                                           | 300  | PAR     | R\$ 14,86  |
| 413 | MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1500 | UNID    | R\$ 2,50   |
| 414 | ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.                                                                                                                                                                                                                                                  | 100  | UNID    | R\$ 7,96   |
| 415 | LENTE MASCARA SOLDA ESCURA TON 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20   | UNID    | R\$ 1,65   |
| 416 | FOLHA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM (220X110)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50   | UNIDADE | R\$ 165,60 |
| 417 | FORRO DE PINNUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 400  | M2      | R\$ 45,00  |
| 418 | FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600  | M2      | R\$ 28,61  |
| 419 | FORRO LINEAR DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUÍDA, MÓGNO, JATOBÁ, 600X20X8CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 300  | M²      | R\$ 67,20  |
| 420 | RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200  | UNID    | R\$ 33,30  |
| 421 | RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200  | UNID    | R\$ 47,47  |
| 422 | RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUÍDA, MÓGNO, JATOBÁ "N" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200  | UNID    | R\$ 47,47  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                 |     |      |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|
| 423 | RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ, TIPO "C" - COM 6 METROS | 200 | UNID | R\$ 38,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|

- 1.1** Os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante recebimento de ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.
- 1.2** A validade mínima deve ser de 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total.
- 1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.
- 1.4** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5** A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

## **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1** Conf

## **4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2025/2026: 02.002.001.04.122.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.153 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.306 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.003.001.04.122.0002.2.206 MANter A SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.306.0010.2.050 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006.001.04.122.0002.2.010 MANter SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.001.392.0007.2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.361.0003.2.002 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.365.0003.2.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.013.001.15.122.0002.2.210 MANTER A SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.007.001.10.122.0006.2.088 MANUTENÇÃO DA SEC DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.122.0002.2.213 MANTER A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.243.0002.2.093 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.244.0005.2.182 CONSEQÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.009.001.20.122.0002.2.217 MANTER SEC AGRIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **5.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.1.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu produtos de natureza compatível com o objeto do lote arrematado.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1** Em se tratando de aquisição dos produtos licitados, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos materiais e ou equipamentos junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, situado na Rua Andrade Irmãos, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, ou em outro local preestabelecido pelo mesmo, devendo o material e/ou equipamento, ser entregue de forma imediata, no prazo de até 03 (três) dias úteis, por ocasião do recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito exigência de pedido mínimo para entrega

**6.2** A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento em perfeita condição de consumo.

**6.3** No prazo estipulado acima compreende toda execução, inclusive deslocamento, dentre os demais serviços inerentes a realização da entrega.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**6.4** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) executar as entregas rigorosamente de acordo com as instruções dadas pela Secretária responsável e de acordo com o órgão de controle competente, em especial, obedecer as questões sanitárias.

**6.5** A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos inservíveis ou que desrespeitem as normas de vigilância sanitária.

**6.6** A empresa vencedora deverá indicar um preposto durante todo o período de vigência do contrato para atendimento dos serviços, disponibilizando os meios de contato, de forma a agilizar as solicitações, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

**6.7** Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

**6.8** Providenciar imediatamente a substituição produto, caso ocorra algum imprevisto, para que não haja prejuízo ao serviço contratado;

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Ervália– MG, e abrange os fundos especiais.

**7.2** A fiscalização do Município poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

**7.3** A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

**7.4** A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

**7.5** Equipe de fiscalização: Definida por Decreto.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência das entregas que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização de fornecimento, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

seja imputável;

- 8.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 8.3** Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os objetos contratados;
- 8.4** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- 8.5** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento aos fornecimentos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 8.6** Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho das entregas;
- 8.7** Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse do fornecimento e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 8.8** Executar o fornecimento de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;
- 8.9** Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 8.10** Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 8.11** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.12** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos fornecimentos;
- 8.13** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA;
- 8.14** Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de trabalho, incluindo o uso de uniforme ou crachá de identificação;
- 8.15** Fornecer os produtos em ótimo estado de conservação.
- 8.16** Fornecer prazo de validade dos produtos não inferior a 75%.
- 8.17** Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1** Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;
  - 9.2** Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
  - 9.3** Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
  - 9.4** Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Ervália, veiculado no site oficial, no endereço: [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br)
  - 9.5** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
  - 9.6** Fiscalizar a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;
  - 9.7** Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e
  - 9.8** Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.
- ## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**
- 10.1** O pagamento será realizado conforme edital e Minuta de Termo de Contrato.

Ervália – MG, 28 de abril de 2025.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO III**

AO MUNICÍPIO DE .....

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO IV**

AO MUNICÍPIO .....

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO V**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....

### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

(Razão Social da Empresa) \_\_\_\_\_,

CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)

\_\_\_\_\_, **DECLARA**  
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para  
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_\_.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO VI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

(Razão Social da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº  
\_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, DECLARA  
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de  
empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_\_.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

## **ANEXO VII**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025**

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01, BAIRRO CENTRO.

ERVÁLIA/MG CEP: 36555-000

TEL (0XX32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

#### **DETENTORA**

Razão Social: .....

Logradouro: ....., Nº ....., BAIRRO .....

Cidade: ...../....., CEP: .....

CNPJ: ..... – INSCRIÇÃO ESTADUAL .....

TEL.: (...) ....., E-mail: .....

O **MUNICÍPIO DE ERVÁLIA- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ....., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. -----, CPF nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado no **Município de Ervália- MG**, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor .....



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ....., a seguir denominada DETENTORA. A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Material elétrico, tintas, revestimentos, ferragens, materiais de uso em geral dentre outros itens correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 064/2025. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme Edital e seus anexos e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos.

## **ANEXO I - RESULTADO**

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro é o de MENOR PREÇO POR ITEM constatado, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

- 6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
- 6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pelo fornecedor quando:
  - 6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- 6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
- 6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.
- 6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. Em se tratando de aquisição dos itens licitados, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos materiais e ou equipamentos junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, situado na Rua Andrade Irmãos, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, ou em outro local preestabelecido pelo mesmo, devendo o material e/ou equipamento, ser entregue de forma imediata, no prazo de até 03 (três) dias úteis, por ocasião do recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito exigência de pedido mínimo para entrega

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9.2. A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais empregados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.12. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: [compras@ervalia.mg.gov.br](mailto:compras@ervalia.mg.gov.br) para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega/execução for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

## **CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2025/2026: 02.002.001.04.122.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.153 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.306 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.003.001.04.122.0002.2.206 MANter A SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.306.0010.2.050 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006.001.04.122.0002.2.010 MANter SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.001.392.0007.2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.361.0003.2.002 MANter O ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.365.0003.2.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.013.001.15.122.0002.2.210 MANter A SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.007.001.10.122.0006.2.088 MANUTENÇÃO DA SEC DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.122.0002.2.213 MANter A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.243.0002.2.093 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.244.0005.2.182 CONSEQÜENÇA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.009.001.20.122.0002.2.217 MANter SEC AGRIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Ervália– MG, no endereço: [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ervália - MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Ervália/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**DETENTORA**

TESTEMUNHAS

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

## ANEXO VIII

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 064/2025

#### PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM–  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA-MG

Proponente:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Fax.:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | QUANT | UNID | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|----------------|-------------|
| 1    | CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO com 100m e 1,94kg/rolo                                                                              | 60    | rolo |       |                |             |
| 2    | CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo com 100m e peso de 10,90kg                                                                      | 15    | rolo |       |                |             |
| 3    | CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo de 100mt com 16kg                                                                               | 10    | rolo |       |                |             |
| 4    | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo de 100m com peso de 2,99kg por rolo                                                            | 90    | rolo |       |                |             |
| 5    | CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO ,rolo com 100mt e peso de 4,45kg por rolo                                                             | 10    | rolo |       |                |             |
| 6    | CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO rolo com 100m e peso de 6,30kg                                                                        | 10    | rolo |       |                |             |
| 7    | Cabo PP 2 x 0,75mm 1kv rolo de 100mt com peso de 5,15kg por rolo                                                                                           | 50    | rolo |       |                |             |
| 8    | Cabo PP 2 x 1,5mm 1kv rolo de 100mt com peso de 8,37kg por rolo                                                                                            | 35    | rolo |       |                |             |
| 9    | Cabo PP 2 x 2,5mm 1kv rolo de 100mt com peso de 12,88 por rolo                                                                                             | 35    | rolo |       |                |             |
| 10   | Cabo PP 2 x 4mm 1kv rolo de 100mt com peso de 15,6kg por rolo                                                                                              | 100   | rolo |       |                |             |
| 11   | Cabo PP 3 x 1,5 mm 1kv rolo de 100mt com peso de 17,62 por rolo                                                                                            | 100   | rolo |       |                |             |
| 12   | Cabo PP 3 x 2,5 mm 1kv rolo de 100mt com peso de 16,37 por rolo                                                                                            | 20    | rolo |       |                |             |
| 13   | Cabo PP 3 x 4 mm 1kv rolo de 100mt com peso de 19,64 por rolo                                                                                              | 10    | rolo |       |                |             |
| 14   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES                                                                                                        | 20    | PC   |       |                |             |
| 15   | ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML                                                                                                                  | 50    | UNID |       |                |             |
| 16   | CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG                                                                                                                 | 300   | SC   |       |                |             |
| 17   | CAL PARA PINTURA 7 KG                                                                                                                                      | 200   | SC   |       |                |             |
| 18   | Cal para pintura com 8 kg                                                                                                                                  | 150   | SC   |       |                |             |
| 19   | CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS | 350   | UNID |       |                |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--|--|
| 20 | EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A                                                                                                                                                                                                  | 20  | LATA   |  |  |
| 21 | ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150 | LATA   |  |  |
| 22 | ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30  | UNID   |  |  |
| 23 | HIDRAX CORES SORTIDAS 2KG                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 120 | SC     |  |  |
| 24 | IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30  | LATA   |  |  |
| 25 | IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60  | UNID   |  |  |
| 26 | liquibrilho 3,6 l                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50  | GALÃO  |  |  |
| 27 | MASSA CORRIDA PVA 18 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150 | LATA   |  |  |
| 28 | MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 150 | LATA   |  |  |
| 29 | MASSA CORRIDA SACO 20 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 350 | SC     |  |  |
| 30 | MASSA EPOX 100 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400 | PACOTE |  |  |
| 31 | MASSA PLASTICA 400GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600 | PACOTE |  |  |
| 32 | PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150 | CX     |  |  |
| 33 | REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300 | GALÃO  |  |  |
| 34 | ROLO DE ESPUMA 15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50  | UNID   |  |  |
| 35 | ROLO DE ESPUMA 23 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50  | UNID   |  |  |
| 36 | ROLO DE ESPUMA 9 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50  | UNID   |  |  |
| 37 | ROLO DE LÃ 23 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50  | UNID   |  |  |
| 38 | ROLO DE LÃ 30CM COM GARFO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50  | UNID   |  |  |
| 39 | ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO                                                                                                                                                                                                                                                           | 50  | UNID   |  |  |
| 40 | ROLO POLIESTER 5 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50  | UNID   |  |  |
| 41 | ROLO POLIESTER 9 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50  | UNID   |  |  |
| 42 | SELADOR ACRILICO 3.6 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200 | UNID   |  |  |
| 43 | SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                   | 50  | LATA   |  |  |
| 44 | SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT                                                                                                                                                                                                            | 120 | LATA   |  |  |
| 45 | SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML                                                                                                                                                                                                          | 100 | LATA   |  |  |
| 46 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                                         | 100 | LATA   |  |  |
| 47 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                             | 80  | LATA   |  |  |
| 48 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                         | 300 | UNID   |  |  |
| 49 | TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                        | 300 | UNID   |  |  |
| 50 | TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M² OU SUPERIOR POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                                     | 200 | LATA   |  |  |
| 51 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M² POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                     | 120 | GALÃO  |  |  |
| 52 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M² POR DEMÃO                                                                                                                                                                                                     | 100 | LATA   |  |  |
| 53 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                                                  | 50  | UNID   |  |  |
| 54 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt.                                                                                                                                                                                                                                             | 50  | UNID   |  |  |
| 55 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                                                                                                                                                                                 | 50  | UNID   |  |  |
| 56 | Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e | 100 | LATA   |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                                                                        |      |              |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--|--|
|     | aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR. |      |              |  |  |
| 57  | TINTA ESMALTE 900 ML                                                                                                                                                                   | 150  | UNID         |  |  |
| 58  | TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600                                                                                                                                                          | 150  | GALÃO        |  |  |
| 59  | TINTA LATEX 18 LT                                                                                                                                                                      | 150  | UNID         |  |  |
| 60  | TINTA LATEX 3,6 LT                                                                                                                                                                     | 200  | UNID         |  |  |
| 61  | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO                                                                                             | 70   | LATA         |  |  |
| 62  | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR                                                                                 | 80   | LATA         |  |  |
| 63  | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                             | 60   | LATA         |  |  |
| 64  | TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).                                            | 50   | LATA         |  |  |
| 65  | TINTA SPRAY 360ML                                                                                                                                                                      | 100  | UNID         |  |  |
| 66  | TRINCHA 1 1/2                                                                                                                                                                          | 600  | UNID         |  |  |
| 67  | TRINCHA 2"                                                                                                                                                                             | 80   | UNID         |  |  |
| 68  | TRINCHA 3/4                                                                                                                                                                            | 80   | UNID         |  |  |
| 69  | TRINCHA CHATO 4"                                                                                                                                                                       | 600  | UNID         |  |  |
| 70  | TRINCHA SEDA 1 1/2                                                                                                                                                                     | 600  | UNID         |  |  |
| 71  | VERNIZ 0900                                                                                                                                                                            | 200  | UNID         |  |  |
| 72  | VERNIZ 3,600                                                                                                                                                                           | 150  | UNID         |  |  |
| 73  | VERNIZ MOGNO 3.600LT                                                                                                                                                                   | 30   | UNID         |  |  |
| 74  | VERNIZ MOGNO 900ML                                                                                                                                                                     | 30   | UNID         |  |  |
| 75  | ZARCAO 3.600 ml                                                                                                                                                                        | 50   | GALÃO        |  |  |
| 76  | Misturador de argamassa e tinta para acoplar na parafusadeira. Produto de aço                                                                                                          | 30   | UNID         |  |  |
| 77  | TELA FIO 12 MALHA 2"                                                                                                                                                                   | 1500 | M²           |  |  |
| 78  | TELA FIO 12 MALHA 3"                                                                                                                                                                   | 2000 | M²           |  |  |
| 79  | TELA FIO 14 MALHA 3"                                                                                                                                                                   | 2000 | M²           |  |  |
| 80  | TELA GALINHEIRO FIO 22 X 1,5M ALTURA. ROLO COM 50 M.                                                                                                                                   | 40   | ROLO         |  |  |
| 81  | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2".                                                                                                                            | 1000 | METRO LENEAR |  |  |
| 82  | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 1,60M DE ALTURA. MALHA DE 2.1/2". ROLO COM 50 METROS                                                                                                         | 40   | ROLO         |  |  |
| 83  | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3".                                                                                                                                 | 1000 | METRO LENEAR |  |  |
| 84  | TELA GALVANIZADA FIO 12 X 2,0M DE ALTURA. MALHA DE 3". ROLO DE 50 METROS                                                                                                               | 15   | ROLO         |  |  |
| 85  | TELA MANGUEIRÃO FIO 16 1,5 ALTURA. ROLO COM 50 M.                                                                                                                                      | 15   | RL           |  |  |
| 86  | TELA MOSQUITEIRO 1 ALTURA"                                                                                                                                                             | 300  | METRO        |  |  |
| 87  | TELA SOMBRITE 4MX50M. NÍVEL DE SOMBREAMENTO 50%. ROLO COM 50 METROS                                                                                                                    | 20   | ROLO         |  |  |
| 88  | TELA VIVEIRO FIO 22 1 ALTURA                                                                                                                                                           | 300  | METRO        |  |  |
| 89  | BARBANTE FITILHO BRANCO                                                                                                                                                                | 200  | KG           |  |  |
| 90  | CABO ENXADA 1,45M TORNEADO                                                                                                                                                             | 50   | UNID         |  |  |
| 91  | CABO P/ CHIBANCA                                                                                                                                                                       | 50   | UNID         |  |  |
| 92  | CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT                                                                                                                                                       | 100  | UNID         |  |  |
| 93  | CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO                                                                                                                                                           | 50   | UNID         |  |  |
| 94  | Cuba em aço Inox n °01 46x30x17cm para cozinha                                                                                                                                         | 20   | unidade      |  |  |
| 95  | Desempenadeira de madeira 18x30 cm                                                                                                                                                     | 30   | unidade      |  |  |
| 96  | Disco de corte de madeira 4.1/2                                                                                                                                                        | 150  | unidade      |  |  |
| 97  | Dobradiça de porta 1/2"                                                                                                                                                                | 50   | cartela      |  |  |
| 98  | Engate Flexível Pvc Rabicho Com Niple 50cm 1/2                                                                                                                                         | 20   | unidade      |  |  |
| 99  | Espátula de aço com cabo plástico 100mm                                                                                                                                                | 30   | unidade      |  |  |
| 100 | Esquadro de alumínio para pedreiro 30cm                                                                                                                                                | 50   | unidade      |  |  |
| 101 | FITA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA 15CM                                                                                                                                                | 100  | METRO        |  |  |
| 102 | FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M                                                                                                                                           | 50   | RL           |  |  |
| 103 | LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA                                                                                                                                          | 1500 | METRO        |  |  |
| 104 | LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA                                                                                                                                            | 2000 | METRO        |  |  |
| 105 | LONA PLASTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS                                                                                                                             | 15   | ROLO         |  |  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--|--|
| 106 | LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.                                                                                                                                                                     | 20    | RL      |  |  |  |
| 107 | LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.                                                                                                                                                                     | 20    | RL      |  |  |  |
| 108 | LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.                                                                                                                                                                       | 20    | RL      |  |  |  |
| 109 | Mangueira de 1/2 FLEX EM PVC                                                                                                                                                                                                                               | 4000  | metros  |  |  |  |
| 110 | Mangueira Preta 3/4                                                                                                                                                                                                                                        | 5000  | metro   |  |  |  |
| 111 | MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA 20CM X 10M                                                                                                                                                                                                                    | 20    | UNID    |  |  |  |
| 112 | MASSA CALAFETAR C/21 FILETES                                                                                                                                                                                                                               | 100   | PACOTE  |  |  |  |
| 113 | PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.                                                                                                                                                                  | 50    | UNID    |  |  |  |
| 114 | PERFIL 40 X 140 X 3000 MM                                                                                                                                                                                                                                  | 70    | UNID    |  |  |  |
| 115 | Pia lavatório em fibra. Tamanho aproximado: 64x45,5cm Branco                                                                                                                                                                                               | 20    | unidade |  |  |  |
| 116 | Picareta de ponta com cabo. Marca tarza ou produto de igual ou superior qualidade.                                                                                                                                                                         | 50    | unidade |  |  |  |
| 117 | PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8                                                                                                                                                                                                                                  | 100   | UNID    |  |  |  |
| 118 | Pneu com câmara para carrinho de mão                                                                                                                                                                                                                       | 30    | UNID    |  |  |  |
| 119 | PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                             | 50    | UNIDADE |  |  |  |
| 120 | PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                         | 50    | UNIDADE |  |  |  |
| 121 | PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS                                                                                                                                                                                                                              | 30    | UNID    |  |  |  |
| 122 | SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.                                                                                                                                             | 50    | UNID    |  |  |  |
| 123 | SACOLA PLÁSTICA PARA MUDAS 15X30 - 150 MICRAS                                                                                                                                                                                                              | 30000 | UNIDADE |  |  |  |
| 124 | SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE DE USO GERAL NA VEDAÇÃO E SELAGEM DE PIAISM VASOS BOX PORTAS E JANELAS, 250G OU SUPERIOR                                                                                                                                     | 200   | UNID    |  |  |  |
| 125 | SILICONE VEDA CALHA, RUFOS, TELHAS, GALVANIZADOS, FIBRCIMENTO DENTRE OUTROS - 250G OU SUPERIOR                                                                                                                                                             | 100   | UNID    |  |  |  |
| 126 | Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.                                                                                                                                                                                       | 50    | UNID    |  |  |  |
| 127 | Tanque de louça branco com coluna. Tamanho aproximado 50 x 60 x 33cm - 1 bojo                                                                                                                                                                              | 20    | unidade |  |  |  |
| 128 | Vassourão para gari trançado 40cm de piaçava - Marcas: Grossi, dois irmãos, Portuense ou de igual ou superior qualidade.                                                                                                                                   | 2000  | unidade |  |  |  |
| 129 | VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUIROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS = 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO = 40 CM E LARGURA = 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR). | 2500  | UNID    |  |  |  |
| 130 | Areia lavada fina                                                                                                                                                                                                                                          | 1500  | TON     |  |  |  |
| 131 | AREIA LAVADA GROSSA                                                                                                                                                                                                                                        | 1200  | TON.    |  |  |  |
| 132 | AREIA LAVADA MÉDIA                                                                                                                                                                                                                                         | 1500  | TON.    |  |  |  |
| 133 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 11,5X19,5X24,5 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                        | 40000 | UNID    |  |  |  |
| 134 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 14X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                              | 30000 | UNID    |  |  |  |
| 135 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X19 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                               | 40000 | UNID    |  |  |  |
| 136 | BLOCO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO (TIJOLO FURADO) DE 9X19X29 CM. FABRICADO CONFORME ABNT NBR REFERENTE AO PRODUTO.                                                                                                                                               | 40000 | UNID    |  |  |  |
| 137 | Cimento Portland CP II 32 - saco com 50 kg                                                                                                                                                                                                                 | 15000 | SC      |  |  |  |
| 138 | CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG                                                                                                                                                                                                                    | 12000 | SC      |  |  |  |
| 139 | TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)                                                                                                                                                                                                                | 30000 | UNID    |  |  |  |
| 140 | TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)                                                                                                                                                                                                              | 20000 | UNID    |  |  |  |
| 141 | TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL                                                                                                                                                                                                                       | 8000  | UNID    |  |  |  |
| 142 | TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM                                                                                                                                                            | 3000  | UNID    |  |  |  |
| 143 | TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM                                                                                                                                                            | 1500  | UNID    |  |  |  |
| 144 | TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.                                                                                                                                                                                  | 100   | M²      |  |  |  |
| 145 | TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50                                                                                                                                                                                                                             | 4000  | UNID    |  |  |  |
| 146 | TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10                                                                                                                                                                                                                             | 1000  | UNID    |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                                            |       |              |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--|--|--|
| 147 | Telha Termoacusticas EPS - tipo forro TP 40/1000, aço pre-pintado: espessura 0,43MM, 1 metro de largura. Telha 0.43 forro BRANCO, 1 FACE BRANCO INTERNO    | 800   | metro linear |  |  |  |
| 148 | TIJOLO CERÂMICO MACIÇO = 9 X 4,5 X 19 CM                                                                                                                   | 40000 | UNID         |  |  |  |
| 149 | ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG                                                                                                       | 800   | SC           |  |  |  |
| 150 | ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG                                                                                                       | 600   | SC           |  |  |  |
| 151 | ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG                                                                                                      | 1500  | SC           |  |  |  |
| 152 | Argila saco com 18 kg                                                                                                                                      | 1000  | SC           |  |  |  |
| 153 | AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.                                                                                    | 600   | M²           |  |  |  |
| 154 | CAL PARA MASSA SACO DE 20KG                                                                                                                                | 1000  | SC           |  |  |  |
| 155 | CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR                                                                                                                        | 20    | UNID         |  |  |  |
| 156 | CUBA EM AÇO INOX, Nº 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA                                                                                                | 20    | UNID         |  |  |  |
| 157 | Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt                                                                                                                   | 20    | un.          |  |  |  |
| 158 | PIA COZINHA MÁRMORE 1,20MT                                                                                                                                 | 10    | UN.          |  |  |  |
| 159 | PIA LAVATÓRIO FIBRA                                                                                                                                        | 20    | UNID         |  |  |  |
| 160 | PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM                                                                                                                                 | 50    | UNID         |  |  |  |
| 161 | PISO 32 X 57 REVESTIMENTO CLASSE A                                                                                                                         | 1500  | M²           |  |  |  |
| 162 | PISO 45 X 45 PI 4, CLASSE A                                                                                                                                | 1500  | M²           |  |  |  |
| 163 | piso cerâmico 45 x 45 PI 5                                                                                                                                 | 1000  | M²           |  |  |  |
| 164 | Piso cerâmico 50x50 PI V                                                                                                                                   | 1000  | m²           |  |  |  |
| 165 | Piso cerâmico 61x61 PI V                                                                                                                                   | 1000  | m²           |  |  |  |
| 166 | PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, = 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.                                                                                              | 800   | M²           |  |  |  |
| 167 | Piso cerâmico retificado acetinado 56x56 cm PI IV                                                                                                          | 650   | m²           |  |  |  |
| 168 | Piso cerâmico retificado brilhante 56x56 cm PI IV                                                                                                          | 800   | m²           |  |  |  |
| 169 | PISO EM CERAMICA EPI 4, MEDIDAS APROXIMADAS 40CM X40CM                                                                                                     | 600   | M²           |  |  |  |
| 170 | PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO                                                                                                       | 400   | m²           |  |  |  |
| 171 | Porcelanato Retidficado Tamanho aproximado 73x73 polido brilhante PI IV                                                                                    | 500   | m²           |  |  |  |
| 172 | Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 54x54 brilhante                                                                                                  | 500   | m²           |  |  |  |
| 173 | Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 63x63 polido brilhante PI IV                                                                                     | 500   | m²           |  |  |  |
| 174 | REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG                                                                                                                             | 200   | SC           |  |  |  |
| 175 | REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR                                                      | 200   | KG           |  |  |  |
| 176 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, = 30 X 50 CM, ESPESSURA = 2,5 MM PI-5.                 | 600   | M²           |  |  |  |
| 177 | Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60                                                                                                               | 300   | m²           |  |  |  |
| 178 | Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A                                                                                              | 700   | m²           |  |  |  |
| 179 | Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70                                                                                                           | 300   | m²           |  |  |  |
| 180 | TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE                                                                                                                                   | 10    | UN.          |  |  |  |
| 181 | Tanque de 2 bojos mármore                                                                                                                                  | 50    | Un.          |  |  |  |
| 182 | Tanque de louça branco com coluna                                                                                                                          | 5     | Unidade      |  |  |  |
| 183 | TANQUE PLÁSTICO 22LTS                                                                                                                                      | 100   | UNID         |  |  |  |
| 184 | TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55                                                                                                                     | 100   | UNID         |  |  |  |
| 185 | Vaso sanitário branco                                                                                                                                      | 50    | UNID         |  |  |  |
| 186 | VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES = 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL | 40    | UNID         |  |  |  |
| 187 | vaso sanitário com caixa acoplado                                                                                                                          | 50    | UNID         |  |  |  |
| 188 | VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES = 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL                   | 40    | UNID         |  |  |  |
| 189 | VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM TAMPA, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.         | 30    | UNID         |  |  |  |
| 190 | ASSENTO DE VASO COMUM                                                                                                                                      | 20    | UNID         |  |  |  |
| 191 | ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO                                                                                                                               | 600   | UNID         |  |  |  |
| 192 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA                                                                                                                 | 10    | UNID         |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                                              |      |      |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|--|
| 193 | BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE                                       | 20   | UNID |  |  |  |
| 194 | ARMARIO PEQUENO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).                      | 50   | UNID |  |  |  |
| 195 | ABRACADEIRA AÇO 22-32                                                                                                                                        | 500  | UNID |  |  |  |
| 196 | ABRACADEIRA AÇO 25-38                                                                                                                                        | 500  | UNID |  |  |  |
| 197 | ABRACADEIRA NYLON 280MMX3,5                                                                                                                                  | 1000 | UNID |  |  |  |
| 198 | ABRACADEIRA AÇO TIPO U 1/2                                                                                                                                   | 1000 | UNID |  |  |  |
| 199 | ABRACADEIRA AÇO TIPO U 3/4                                                                                                                                   | 1000 | UNID |  |  |  |
| 200 | ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS                                                                                | 20   | RL   |  |  |  |
| 201 | ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 2,00MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 250 KGF OU SUPERIOR, ROLO 400 METROS | 40   | RL   |  |  |  |
| 202 | ARAME GALV. FIO 22                                                                                                                                           | 300  | KG   |  |  |  |
| 203 | ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 14 BWG                                                                                                                         | 100  | KG   |  |  |  |
| 204 | ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG                                                                                                                         | 50   | KG   |  |  |  |
| 205 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.                                                                                                              | 50   | UNID |  |  |  |
| 206 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.                                                                                                               | 50   | UNID |  |  |  |
| 207 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.                                                                                                              | 50   | UNID |  |  |  |
| 208 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/2 1M                                                                                                                      | 300  | UNID |  |  |  |
| 209 | BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/4                                                                                                                         | 300  | UNID |  |  |  |
| 210 | BROCA A RAP. 1/4                                                                                                                                             | 100  | UNID |  |  |  |
| 211 | BROCA A RAP. 1/8                                                                                                                                             | 100  | UNID |  |  |  |
| 212 | BROCA A RAP. 3/32                                                                                                                                            | 100  | UNID |  |  |  |
| 213 | BROCA A RAP. 3/8                                                                                                                                             | 100  | UNID |  |  |  |
| 214 | BROCA A RAP. 5/16                                                                                                                                            | 100  | UNID |  |  |  |
| 215 | BROCA A RAP. 5/32                                                                                                                                            | 100  | UNID |  |  |  |
| 216 | BROCA A RAP.3,0MM                                                                                                                                            | 100  | UNID |  |  |  |
| 217 | BROCA A RAP.4,0MM                                                                                                                                            | 100  | UNID |  |  |  |
| 218 | BROCA A RAP.8,0MM                                                                                                                                            | 100  | UNID |  |  |  |
| 219 | BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12                                                                                                                                    | 70   | UNID |  |  |  |
| 220 | BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10                                                                                                                          | 60   | UNID |  |  |  |
| 221 | BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12                                                                                                                          | 80   | UNID |  |  |  |
| 222 | BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6                                                                                                                          | 80   | UNID |  |  |  |
| 223 | BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6                                                                                                                          | 100  | UNID |  |  |  |
| 224 | BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8                                                                                                                          | 60   | UNID |  |  |  |
| 225 | BROCA MADEIRA 10MM                                                                                                                                           | 500  | UNID |  |  |  |
| 226 | BROCA VIDEA LONGA 12MM X 300MM                                                                                                                               | 200  | UNID |  |  |  |
| 227 | BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO                                                                                                                       | 800  | UNID |  |  |  |
| 228 | BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO                                                                                                                       | 800  | UNID |  |  |  |
| 229 | BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO                                                                                                                        | 1200 | UNID |  |  |  |
| 230 | BUCHA FIXACAO 05                                                                                                                                             | 1500 | UNID |  |  |  |
| 231 | BUCHA FIXACAO 06                                                                                                                                             | 1500 | UNID |  |  |  |
| 232 | BUCHA FIXAÇÃO 07                                                                                                                                             | 1500 | UNID |  |  |  |
| 233 | CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.                                                                                 | 30   | UNID |  |  |  |
| 234 | CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.                                                                                 | 30   | UNID |  |  |  |
| 235 | CADEADO MGM 60MM                                                                                                                                             | 200  | UNID |  |  |  |
| 236 | CANTONEIRA 10X12 CINZA                                                                                                                                       | 75   | UNID |  |  |  |
| 237 | CANTONEIRA 20 CM BRANCA                                                                                                                                      | 75   | UNID |  |  |  |
| 238 | CANTONEIRA 25 CM BRANCA                                                                                                                                      | 75   | UNID |  |  |  |
| 239 | CANTONEIRA 30 CM BRANCA                                                                                                                                      | 75   | UNID |  |  |  |
| 240 | CANTONEIRA 40 CM BRANCA                                                                                                                                      | 75   | UNID |  |  |  |
| 241 | CANTONEIRA EM METALON 15CM                                                                                                                                   | 75   | UNID |  |  |  |
| 242 | Chapa de aço galvanizada 30CM LARGURA para calha                                                                                                             | 350  | ML   |  |  |  |
| 243 | Chapa de aço galvanizada 40CM LARGURA para calha                                                                                                             | 350  | ML   |  |  |  |
| 244 | Chapa de aço galvanizada 60CM LARGURA para calha                                                                                                             | 350  | ML   |  |  |  |
| 245 | CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) VISE GRIPE 12                                                                                                                      | 5    | UNID |  |  |  |
| 246 | CHAVE DE FENDA 1/4X8                                                                                                                                         | 50   | UNID |  |  |  |
| 247 | CHAVE DE FENDA 1/8X4                                                                                                                                         | 20   | UN   |  |  |  |
| 248 | CHAVE DE FENDA 3/16 X 4                                                                                                                                      | 20   | UNID |  |  |  |
| 249 | CHAVE FENDA 1/4 X 6                                                                                                                                          | 50   | UNID |  |  |  |
| 250 | CHAVE FENDA 1/8 X 5                                                                                                                                          | 50   | UNID |  |  |  |
| 251 | CHAVE FENDA 3/16 X 6                                                                                                                                         | 50   | UNID |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |  |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--|--|--|
| 252 | CHAVE PHILIPS 1/4 X 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50    | UNID |  |  |  |
| 253 | CHAVE PHILIPS 1/4 X 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50    | UNID |  |  |  |
| 254 | CHAVE PHILIPS 1/8 X 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50    | UNID |  |  |  |
| 255 | CHAVE PHILIPS 3/16 X 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50    | UNID |  |  |  |
| 256 | CORRENTE .ZINCADA 05MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400   | KG   |  |  |  |
| 257 | CORRENTE GALVANIZADA 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50    | KG   |  |  |  |
| 258 | CORRENTE GALVANIZADA 3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50    | KG   |  |  |  |
| 259 | PORCA GALVANIZADA 3/16"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500   | UNID |  |  |  |
| 260 | PORCA GALVANIZADA 3/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500   | UNID |  |  |  |
| 261 | PORCA GALVANIZADA 3/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500   | UNID |  |  |  |
| 262 | PORCA GALVANIZADA PARA BARRA ROSCADA 5/16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1000  | UNID |  |  |  |
| 263 | PORTA CADEADO 4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 300   | UNID |  |  |  |
| 264 | PREGO 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500   | KG   |  |  |  |
| 265 | PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | KG   |  |  |  |
| 266 | PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800   | KG   |  |  |  |
| 267 | PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 700   | KG   |  |  |  |
| 268 | PREGO 20 X 30 C/C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400   | KG   |  |  |  |
| 269 | PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800   | KG   |  |  |  |
| 270 | PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1500  | KG   |  |  |  |
| 271 | PREGO P/ TELHA 20X42 1/2 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1000  | KG   |  |  |  |
| 272 | REBITE 5/16 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15000 | UNID |  |  |  |
| 273 | REBITE 3/8 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID |  |  |  |
| 274 | REBITE 1/2 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID |  |  |  |
| 275 | REBITE 5/8 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID |  |  |  |
| 276 | REBITE 3/4 X 4,8MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 800   | UNID |  |  |  |
| 277 | REBITE 3/8 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID |  |  |  |
| 278 | REBITE 1/2 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID |  |  |  |
| 279 | REBITE 5/8 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID |  |  |  |
| 280 | REBITE 3/4 X 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800   | UNID |  |  |  |
| 281 | GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100   | UNID |  |  |  |
| 282 | GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLXBWG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 80    | KG   |  |  |  |
| 283 | GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLXBWG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50    | KG   |  |  |  |
| 284 | ALICATE BICO 1/2 CANA 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30    | UNID |  |  |  |
| 285 | ALICATE BICO 6"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30    | UNID |  |  |  |
| 286 | ALICATE BELZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20    | UNID |  |  |  |
| 287 | ALICATE CORTE DIAG. 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30    | UNID |  |  |  |
| 288 | ALICATE PRESSAO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30    | UNID |  |  |  |
| 289 | ALICATE REBITADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30    | UNID |  |  |  |
| 290 | ALICATE UNIVERSAL 8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200   | UNID |  |  |  |
| 291 | ARCO DE SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10    | UNID |  |  |  |
| 292 | BALDE CONCRETO PLASTICO 12L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100   | UNID |  |  |  |
| 293 | Bandeja para pintura 23 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50    | UNID |  |  |  |
| 294 | BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150   | UNID |  |  |  |
| 295 | BOMBONA 10 LT PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40    | UNID |  |  |  |
| 296 | BOMBONA 20 LT PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40    | UNID |  |  |  |
| 297 | BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPAS LARGAS - MATERIAL VIRGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30    | UNID |  |  |  |
| 298 | BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPAS LARGAS - MATERIAL VIRGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10    | UNID |  |  |  |
| 299 | BROCHA P/ PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10    | UN.  |  |  |  |
| 300 | BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200   | UNID |  |  |  |
| 301 | CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100   | UNID |  |  |  |
| 302 | CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30    | UNID |  |  |  |
| 303 | CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura                                                                                                                                                                                                                                                              | 250   | UNID |  |  |  |
| 304 | CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014. | 30    | UNID |  |  |  |
| 305 | CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30    | UNID |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                       |     |      |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 306 | CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largura 11cm – produto de qualidade igual ou superior a marca Tramontina | 30  | UNID |  |  |
| 307 | CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM                                                        | 10  | UNID |  |  |
| 308 | Cavadeira de Ferro uma boca com cabo                                                                                                  | 40  | UNID |  |  |
| 309 | CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO                                                                                                      | 10  | UNID |  |  |
| 310 | CHIBANCA COM CABO                                                                                                                     | 20  | UNID |  |  |
| 311 | COLHER DE PEDREIRO Nº09                                                                                                               | 20  | UNID |  |  |
| 312 | COLHER DE PEDREIRO Nº 08                                                                                                              | 50  | UNID |  |  |
| 313 | COLHER DE PEDREIRO Nº 10                                                                                                              | 50  | UNID |  |  |
| 314 | CORTADOR RODEL P/ PISO 80MM                                                                                                           | 100 | UNID |  |  |
| 315 | DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER                                                                                                        | 40  | UNID |  |  |
| 316 | desempenadeira aço 12 x 40 cm                                                                                                         | 40  | UNID |  |  |
| 317 | DESEMPENADEIRA ACO DENT.48CM                                                                                                          | 40  | UNID |  |  |
| 318 | Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm                                                                                                  | 40  | UNID |  |  |
| 319 | ENXADA 2,50 LL                                                                                                                        | 30  | UNID |  |  |
| 320 | ENXADA 3,00 LL                                                                                                                        | 30  | UNID |  |  |
| 321 | Enxada valeira 2,5"                                                                                                                   | 30  | UNID |  |  |
| 322 | ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO                                                                                                    | 20  | UNID |  |  |
| 323 | ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO                                                                                                    | 20  | UNID |  |  |
| 324 | Enxadão Estreito 4"                                                                                                                   | 30  | UNID |  |  |
| 325 | Enxadão Largo 6"                                                                                                                      | 20  | UNID |  |  |
| 326 | ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM                                                                                                  | 30  | UNID |  |  |
| 327 | ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM                                                                                                    | 50  | UNID |  |  |
| 328 | ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR                                                                                | 70  | UNID |  |  |
| 329 | FACAO MATO CB PLAST Nº 14                                                                                                             | 10  | UNID |  |  |
| 330 | FITA MÉTRICA 30M                                                                                                                      | 30  | UNID |  |  |
| 331 | FITA MÉTRICA 50M                                                                                                                      | 30  | UNID |  |  |
| 332 | FOICE COMUM SEM CABO                                                                                                                  | 20  | UNID |  |  |
| 333 | FORMÃO 1/2                                                                                                                            | 80  | UNID |  |  |
| 334 | LAPIS CARPINTEIRO                                                                                                                     | 200 | UNID |  |  |
| 335 | LIMA ENXADA CHATA                                                                                                                     | 50  | UNID |  |  |
| 336 | LIMA MOTO - SERRA                                                                                                                     | 100 | UNID |  |  |
| 337 | LIMATÃO                                                                                                                               | 10  | UN.  |  |  |
| 338 | LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS                                                                                    | 20  | UNID |  |  |
| 339 | MACHADO 3,5 LL                                                                                                                        | 20  | UNID |  |  |
| 340 | MACHADO COM CABO                                                                                                                      | 20  | UNID |  |  |
| 341 | Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm                                                                           | 3   | UNID |  |  |
| 342 | MARRETA COM CABO 2 KG                                                                                                                 | 10  | UNID |  |  |
| 343 | MARRETA COM CABO 4 KG                                                                                                                 | 15  | UNID |  |  |
| 344 | MARTELO UNHA 23MM                                                                                                                     | 20  | UNID |  |  |
| 345 | MARTELO UNHA 29MM                                                                                                                     | 20  | UNID |  |  |
| 346 | PA BICO C/CABO N04                                                                                                                    | 20  | UNID |  |  |
| 347 | PÁ DE BICO SEM CABO                                                                                                                   | 20  | UNID |  |  |
| 348 | PÉ-DE-CABRA 60 CM                                                                                                                     | 20  | UNID |  |  |
| 349 | PÉ-DE-CABRA 80 CM                                                                                                                     | 20  | UNID |  |  |
| 350 | PENEIRA ARROZ 55 AREIA                                                                                                                | 50  | UNID |  |  |
| 351 | PENEIRA DE CAL ARO 55                                                                                                                 | 50  | UNID |  |  |
| 352 | PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55                                                                                                              | 50  | UNID |  |  |
| 353 | Picareta Boca Larga                                                                                                                   | 30  | UNID |  |  |
| 354 | PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO                                                                                                      | 30  | UNID |  |  |
| 355 | REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS                                                                                                        | 30  | UNID |  |  |
| 356 | SERRA PARA ARCO SERRA                                                                                                                 | 100 | UNID |  |  |
| 357 | SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR OU SUPERIOR                                                             | 100 | UNID |  |  |
| 358 | SERROTE 18"                                                                                                                           | 10  | UNID |  |  |
| 359 | TAMBOR DE PLÁSTICO DE 200 LITROS TAMPA FIXA. USADO, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                           | 30  | UNID |  |  |
| 360 | TORQUES 5"                                                                                                                            | 20  | UNID |  |  |
| 361 | TORQUES 8"                                                                                                                            | 30  | UNID |  |  |
| 362 | TRENA EMBORRACHADA 5 METROS                                                                                                           | 20  | UNID |  |  |
| 363 | TRENA TRAVA 3M                                                                                                                        | 20  | UNID |  |  |
| 364 | Lixa d'água nº 220                                                                                                                    | 100 | UNID |  |  |
| 365 | PEDRA DE ESMERIL                                                                                                                      | 20  | UNID |  |  |
| 366 | BOTA BORRACHA PVC CANO CURTO Nº 37 AO 44 COR BRANCA                                                                                   | 150 | PAR  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |  |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--|--|--|
| 367 | BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150  | PAR    |  |  |  |
| 368 | Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 ( Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50   | PAR    |  |  |  |
| 369 | Bota impermeável Preta cano médio sem foro numero de 36 a 44 ( Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | PAR    |  |  |  |
| 370 | BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.                                                                                                                                                                                                           | 100  | PAR    |  |  |  |
| 371 | CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.                                               | 100  | UNID   |  |  |  |
| 372 | CAPA DE CHUVA BAGUM DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100  | UNID   |  |  |  |
| 373 | CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 250  | METRO  |  |  |  |
| 374 | CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 250  | METRO  |  |  |  |
| 375 | CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 250  | METRO  |  |  |  |
| 376 | CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500  | METRO  |  |  |  |
| 377 | CORDA SEDA 04 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2000 | METRO  |  |  |  |
| 378 | CORDA SEDA 06MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | METRO  |  |  |  |
| 379 | CORDA SEDA 08MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | METRO  |  |  |  |
| 380 | CORDA SEDA 12MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | METRO  |  |  |  |
| 381 | CORDA SEDA 18MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | METRO  |  |  |  |
| 382 | DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50   | UNID   |  |  |  |
| 383 | DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | UNID   |  |  |  |
| 384 | DISCO DE CORTE EM MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100  | UNID   |  |  |  |
| 385 | DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20   | UNID   |  |  |  |
| 386 | DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50   | UNID   |  |  |  |
| 387 | DOBRADIÇA PORTEIRA 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | UNID   |  |  |  |
| 388 | DOBRADIÇA PORTEIRA 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | UNID   |  |  |  |
| 389 | DOBRADIÇA PORTEIRA 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | UNID   |  |  |  |
| 390 | DOBRADIÇA PORTEIRA 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | UNID   |  |  |  |
| 391 | DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50   | UNID   |  |  |  |
| 392 | EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30   | KIT    |  |  |  |
| 393 | ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15   | KIT    |  |  |  |
| 394 | ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50   | UNID   |  |  |  |
| 395 | ESCOVA ACO S/ CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50   | UNID   |  |  |  |
| 396 | ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100  | UNID   |  |  |  |
| 397 | Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50   | pct    |  |  |  |
| 398 | Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 51   | pct    |  |  |  |
| 399 | ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 300  | PACOTE |  |  |  |
| 400 | ESTOPA 150GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100  | SACOLA |  |  |  |
| 401 | EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20   | UNID   |  |  |  |
| 402 | FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA 3MM – 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30   | BOBINA |  |  |  |
| 403 | FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 300  | UNID   |  |  |  |
| 404 | FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 300  | UNID   |  |  |  |
| 405 | GARFO PARA ROLO DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | UNID   |  |  |  |
| 406 | LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, TAIS COMO SOLDADOR, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTE. | 300  | PAR    |  |  |  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--|--|--|
| 407 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTEL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.(VOLK, VULCANO,IMBAT.)     | 200  | PAR     |  |  |  |
| 408 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON,( TOTAL FIT ,ENFORT,GABI OU SUPERIOR)                                                                                                                       | 150  | PAR     |  |  |  |
| 409 | LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.                               | 300  | PAR     |  |  |  |
| 410 | LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.( YELING,HELANCA, IMBAT).                                                                          | 150  | PAR     |  |  |  |
| 411 | LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.                                                                                                                                                        | 150  | PAR     |  |  |  |
| 412 | LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G. | 300  | PAR     |  |  |  |
| 413 | MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).                                                                                                                                                                                            | 1500 | UNID    |  |  |  |
| 414 | ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.                                                                                                                                        | 100  | UNID    |  |  |  |
| 415 | LENTE MÁSCARA SOLDA ESCURA TON 12                                                                                                                                                                                                                                                         | 20   | UNID    |  |  |  |
| 416 | FOLHA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM (220X110)                                                                                                                                                                                                                                         | 50   | UNIDADE |  |  |  |
| 417 | FORRO DE PINNUS                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400  | M2      |  |  |  |
| 418 | FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM                                                                                                                                                                                                                                             | 600  | M2      |  |  |  |
| 419 | FORRO LINEAR DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUÍ, MÓGNO, JATOBÁ, 600X20X8CM                                                                                                                                                                                                                      | 300  | M²      |  |  |  |
| 420 | RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                                                           | 200  | UNID    |  |  |  |
| 421 | RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                                                           | 200  | UNID    |  |  |  |
| 422 | RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUÍ, MÓGNO, JATOBÁ "N" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                                  | 200  | UNID    |  |  |  |
| 423 | RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUÍ, MÓGNO, JATOBÁ, TIPO "C" - COM 6 METROS                                                                                                                                                                                                            | 200  | UNID    |  |  |  |

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: \_\_\_\_\_.  
(.....)

Validade da proposta: .....(.....) dias.

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_.

CARIMBO DO  
CNPJ



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.